

532
5

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ – ESTADO DO PARANÁ.



ADEMAR MARTINS VIEIRA, advogado
militante no foro desta Comarca, tendo sido, honrosamente, nomeado
nos autos de Concordata de Preventiva de Falência sob nº 232/87 em
que é requerente **COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA**, vem, com o
devido acatamento, dela *declinar*, por questão de foro íntimo.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência, seja
nomeado outro profissional como comissário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assaí, 12 de junho de 2003


Ademir Martins Vieira
OAB/16.964/PR

